

Art. 1º - INSTITUIR a Equipe Técnica de Suporte e Apoio para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2015/2025.

Art. 2º - Fica constituída uma Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação com os membros abaixo relacionados:

• **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Antônia Zilviely de Lima Diógenes Ribeiro

• **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Cícero de Lima Pereira

• **TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E GERENTE DO PAIC INTEGRAL:**

Francisca Carina de Oliveira Silva

• **TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RESPONSÁVEL PELO AEE:**

Esmênia Maria Gomes da Silva

• **COORDENADOR DO CENSO ESCOLAR:**

Bruno Bessa Uchôa

• **COORDENADORA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR:**

Elenilce Pereira de Oliveira

• **TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RESPONSÁVEL PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA:**

Ana Lúcia Silva Oliveira

• **TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Jacinta Lúcia Nogueira Melo

Art. 3º - Atribuições da Equipe Técnica:

- Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto a sociedade.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alto Santo – CE, em 15 de maio de 2026

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:04FD7C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 405/2026 - SEDUC

DISPÕE SOBRE INSTITUIR A COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 13005 de 24 de

junho de 2014 (PNE), a Lei Nº 671 de 23 de junho de 2015 (PME) e a Lei Ordinária Nº 927 de 9 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

Art. 5º - Fica instituída a comissão coordenadora com os membros abaixo relacionados

• **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Titular – Sílvia Patrícia da Costa Oliveira;

Suplente – Julita Rufino Melo

• **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular- Fabiana Maia Diógenes;

Suplente – Maria Luciene Silva do Nascimento

• **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular – Francisca Taneide Santos de Medeiros;

Suplente – Raimundo Wagner Holanda

• **REPRESENTANTE DA APAE:**

Titular – Maria Núbia Costa de Souza Dantas;

Suplente – Karine Epifanio Sobrinho

• **REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES:**

Titular – Carlos Tuan Campelo Diógenes;

Suplente – Samara de Lima Carneiro

• **REPRESENTANTE DOS VEREADORES:**

Titular – Francisco Renio Monteiro Diogenes;

Suplente – Luan Magalhães de Oliveira

• **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Antônia Zilviely de Lima Diógenes Ribeiro

• **ARTICULADORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO PME – 2025:**

Elenilce Pereira de Oliveira

Art. 6º - São atribuições desta Comissão:

- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação e nas Conferências Municipais de Educação
- Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação — versão preliminar;
- Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação — Versão Final.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo – CE em **14 de maio de 2026.**